

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



As dificuldades do poder judiciário no Brasil

Autor(res)

Narda Roberta Da Silva

Naiara Nubia Dias Sales Ferreira

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

Introdução

Responsável por aplicar a lei e garantir a isonomia a cada indivíduo através de uma forma ágil e justa, hodiernamente, o poder judiciário vem dando passos vagarosos a esse encargo; o que faz com que a afirmação do poeta inglês Thomas Eliot, sobrevenha sob o corpo social brasileiro: "Há momentos em que a violência é a única maneira de assegurar a justiça social."

Um linchamento, é o assassinato - ou a tentativa - de um indivíduo, por um grupo de pessoas motivados por vingança e justiça. De acordo com o sociólogo José de Souza Martins - investigador de tais atos, o Brasil tem um linchamento por dia, o que comparado a atual rotina de violência, acaba não sendo atípico.

Conforme um relatório divulgado pelo Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas , o Brasil recebeu mais de 240 recomendações para melhorar a atual situação das políticas públicas do país, sendo em grande parte, relacionado à segurança pública. Ainda mais, referente ao relatório "Justiça .

Objetivo

Falar sobre a dificuldade do poder judiciário no Brasil! Conforme divulgado pelo direito humanos da organização das Nações Unidas .

Material e Métodos

Demonstrar que o direito processual e seus preceitos são frutos da relação jurídica material, visando identificar alguns problemas existentes no âmbito do direito processual e entender os procedimentos neles adotados: visando melhorar o conhecimento e desenvolvimento do aluno de Direito !

A doutrina moderna propõe um método dedutivo, ou seja, direitos que possuam re- conhecido significado fundamental para o direito internacional.

Resultados e Discussão

Os Direitos Humanos constituem a categoria mais básica de direitos que qualquer ser humano, em qualquer parte do mundo, pode requerer em defesa própria ou de outrem. Não há distinção de classe social, cor, gênero, nacionalidade, religião, orientação sexual ou de qualquer outro tipo que anule os direitos fundamentais de uma pessoa. Garantem direitos fundamentais, como à vida, à liberdade, à saúde e à segurança das pessoas, bem como o direito à defesa e ao justo julgamento a quem for acusado de um crime. ainda hoje existem desrespeitos

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



aos Direitos Humanos, o que atesta a necessidade de que a luta e o ativismo pelos direitos nunca acabem.

Conclusão

Os direitos humanos pertencem à humanidade e aplicam-se a todos os seres humanos, sem exceção e nem distinção. Portanto, a crença do senso comum de que os Direitos Humanos, . Direitos Humanos constituem a categoria mais básica de direitos que qualquer ser humano, em qualquer parte do mundo, pode requerer em defesa própria ou de outrem. Não, cor, gênero, nacionalidade, religião, ou de qualquer outro tipo que anule os direitos fundamentais de uma pessoa.

Referências

É o Artigo 5º da Constituição Federal: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade